



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO SC/2128845/2018**

**CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL OFICINAS CULTURAIS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2**, os seguintes anexos, que fazem parte integrante deste **CONTRATO DE GESTÃO**:

- a) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam alterados a alínea “e” do item 27, e em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018 os itens 10 ao 15 e o Parágrafo Oitavo da Cláusula Segunda, que passarão a vigorar com a redação que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10 - Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.

11 – Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

11.a – O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóvel pela Organização Social com o objetivo de executar atividades finalísticas do contrato de gestão e custeada por recursos provenientes deste, dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará em até 30 (trinta) dias, após consulta ao conselho de Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

e) mensalmente, para a Unidade Gestora, com cópia para a Assessoria de Comunicação e Imprensa, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE).

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d.3” do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão de todos os seus empregados e diretores, prevista no item 24 “n”, assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 53.724.834,36 (cinquenta e Três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica alterado caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA OITAVA**

**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

De acordo com o disposto no Decreto estadual n ° 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da Covid-19, para o exercício de 2020, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 9.517.617,36 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, mediante a liberação de **09 (nove) parcelas**, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O montante de **R\$ 9.517.617,36 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**, que onerará o PT 13.392.1201.5469, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 8.565.854,33 (oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e três centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 951.762,91 (novecentos e cinqüenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 05 de junho de 2020.

**SÉRGIO SÁ LEITÃO**

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Assinado digitalmente por POIESIS INSTITUTO DE APOIO A  
CULTURA A LINGUA E A 00894851000125  
DN: C=BR, S=SP, L=SÃO PAULO, O=ICP-B read,  
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RFB  
e-CNPJ, CN=CAR SERASA, CN=POIESIS INSTITUTO DE  
APOIO A CULTURA A LINGUA E A:00894851000125  
Razão: Eu, assinei aprovando este documento com minha  
assinatura de vinculação legal  
Localização: 1º Termo de Aditamento ao CG 05.2018 O fclnas  
Cultura  
Data: 2020-06-05 14: 38:09

**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**

Diretor Executivo

POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

**Testemunhas:**

1.

2.

RG 30 003 268 - 7

RG 28.517.248-7



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO TÉCNICO II DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**  
**PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

O presente Plano foi adequado para atender o disposto no Decreto estadual n.º 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da Covid-19, para o exercício de 2020.

### **APRESENTAÇÃO**

O Programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo atua fomentando a formação e a possibilidade de vivências no campo da cultura para toda a população do Estado. Seu objetivo, segundo o Decreto de sua criação (Decreto nº 26.063 de 20 de outubro de 1986), é “o desenvolvimento de atividades integradas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa e intercâmbio cultural”.

Em consonância com os objetivos, estratégias e diretrizes do Programa, presentes no Contrato de Gestão nº 05/2018 e orientados pelas múltiplas articulações que o Programa realiza e pela avaliação dos resultados de suas ações ao longo de 2019, apresentamos o presente Plano para o ano de 2020 – que conta também com uma apresentação das ações estratégicas definidas pela POIESIS para o enfrentamento da atual crise sanitária que tem como inevitáveis consequências: 1) a recomendação por isolamento social – a partir de março de 2020 e com previsão de se prorrogar até julho desse ano – e 2) uma redução das receitas do Estado em decorrência da desaceleração da economia, o que ocasionará em contingenciamento dos recursos para o Programa Oficinas Culturais.

As citadas consequências à pandemia nos obrigam a uma revisão completa da programação cultural das Oficinas Culturais para o período da quarentena e para o ano, entendendo que a crise sanitária terá desdobramentos futuros que ainda são imprevisíveis, mas para os quais devemos estar, na medida de nossas capacidades, prevenidos.

Em linhas gerais, e em atendimento à demanda por contingenciamento de recursos relativos a repasses para o Programa, atingindo cerca de 55% do valor dos repasses no período de maio, junho e julho, propomos as seguintes reduções no volume de recursos dirigido a cada rubrica:

**Pessoal** – 50% nos meses de maio, junho e julho

**Prestadores de serviço:** cerca de 35% em maio, junho e julho

**Custos administrativos:** cerca de 38% em abril, maio, junho e julho

**Edificação:** cerca de 48% em abril, maio, junho e julho

**Área fim (programação):** 80% em abril, maio, junho e julho

**Comunicação:** cerca de 90% em abril, maio, junho e julho

**O resultado das reduções representa uma economia de R\$ 1.532.415,00.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **RESUMO PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO**

Tendo em vista as medidas necessárias para absorvermos os efeitos do isolamento social nos meses de abril, maio, junho e julho e da economia de recursos gerada pelo contingenciamento, propomos, em linhas gerais, as seguintes medidas:

- A conversão de toda a Programação Cultural das Oficinas Culturais nos meses de abril, maio, junho e julho em um programa unificado de **Oficinas Virtuais**. Nesse período, serão, ao todo, 90 oficinas online.
- Para o planejamento, produção, execução e avaliação dessas atividades de formação não presenciais, as diversas equipes das Oficinas Culturais atuarão conjuntamente e de forma articulada. Dessa forma, nossa programação de Oficinas Virtuais refletirá a identidade e os procedimentos de cada uma de nossas ações, contando com atividades propostas pelas Oficinas Oswald de Andrade, Juan Serrano, Alfredo Volpi e pelos nossos Programas de Formação no Interior, Programas Especiais e Programa de Qualificação em Artes, ou seja, todos os equipamentos e políticas das Oficinas Culturais se unem na execução de nosso Programa de Oficinas Virtuais.
- Nas Oficinas da Capital, além da participação ativa no planejamento e execução de nosso programa de Oficinas Virtuais no período de abril a julho, a programação cultural segue normalmente a partir de agosto, com a exceção dos Programas relativos a Ações de Articulação, que foram suprimidos por motivos de economia.
- O Programa de Formação no Interior se une ao Programa de Oficinas Virtuais entre os meses de abril a julho e retoma a normalidade de suas atividades em agosto.
- Nos Programas Especiais há redução das atividades relativas ao Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade. A proposta para esses Ciclos é a produção de 5 filmes sobre 5 diferentes aspectos da Cultura Tradicional, como já aconteceu em nossa edição de 2019, resultando em 1 evento que apresente esses filmes no fim do ano. Com isso, conseguimos operar uma considerável economia de recursos sem deixar de realizar o Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade, e conseguimos dar continuidade à política pedagógica de produção de conteúdos relativos aos diversos aspectos da cultura popular no Estado de São Paulo a partir daqueles que vivem cada uma dessas diversas esferas culturais.

Todas as outras ações dos Programas Especiais seguem planejadas para o segundo semestre para execução em sua totalidade, inclusive o FLI – Festival Literário ainda previsto para ocorrer em Iguape e o MIA – Mostra de Música Instrumental que está prevista para ocorrer em Araçatuba.

- O Programa de Qualificação em Artes se une ao Programa de Oficinas Virtuais entre os meses de abril a julho e retoma as suas atividades de orientações presenciais em agosto. O Programa de Qualificação em Artes é um programa mais complexo e foi redesenhado para ter seu desenvolvimento postergado para os meses entre agosto e dezembro e para que haja o menor impacto possível em decorrência do presente momento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Nossa intenção é a maior manutenção das ações que já estavam planejadas e acordadas antes do início do período de isolamento social. Por isso, propomos a manutenção do maior número de ações possível para o Programa, deslocando a realização dessas ações para o 2º semestre.

A seguir, apresentaremos nosso Plano de Trabalho para cada uma de nossas Unidades e para cada um de nossos Programas e os desdobramentos das Estratégias citadas acima para cada um deles.

### **Oficinas Culturais na Capital**

Sobre as Oficinas Culturais da Capital, é importante ressaltar que a programação cultural em cada uma dessas Unidades é norteadas pelas diferentes identidades que compõem os seus frequentadores. As atividades trarão como marca a atenção à necessidade de dialogar com cada um dos atores culturais que se apresentam nos territórios onde as Unidades estão localizadas.

Nesse sentido, cada uma dessas Oficinas tem identidade específica, diferente das demais. Em 2020, a programação cultural de cada uma delas refletirá e será o instrumento de desenvolvimento dessas diversas identidades.

Frente ao presente cenário de isolamento social causado pela atual pandemia de Covid-19, e em resposta ao inevitável contingenciamento de recursos decorrente dela, principalmente nos meses de abril, maio, junho e julho, propomos que todas as ações das Oficinas Culturais nesses meses sejam convertidas em uma programação unificada de **Oficinas Virtuais**.

As Oficinas Culturais da Capital – Oficina Cultural Oswald de Andrade, Oficina Cultural Alfredo Volpi e Oficina Cultural Juan Serrano – se unem nesse esforço pela manutenção das atividades do Programa mesmo num período de severas restrições frente à prática tradicional dessa política pública.

As Unidades físicas das Oficinas da Capital são centros de referência para o público que frequenta cultura em cada uma das regiões onde elas estão situadas. A transferência de suas ações para o ambiente virtual traz o desafio da manutenção do relacionamento com o público, tão próprio da ação de cada uma dessas Oficinas, sem a presença de um lugar referencial, como são os seus prédios.

Porém, traz, por outro lado, a oportunidade de ampliar a relação com outros públicos, centralmente aqueles que não conseguiriam se fazer presentes em nossas atividades rotineiras. Com isso, estamos atentos e preparados para o compartilhamento de públicos entre os diversos programas que a POIESIS administra, o que será ainda mais estimulado pela construção e publicação de um hot site que une, em um mesmo endereço eletrônico, todas as atividades realizadas pelas políticas públicas geridas pela POIESIS.

Em outras palavras, as Oficinas Culturais da Capital passam a atender a públicos e plateias em todo o Estado (e em todo mundo) a partir do início da operação de seu programa de Oficinas Virtuais, em abril de 2020.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI**

A Oficina Cultural Alfredo Volpi é um polo regional de referência para a cultura, principalmente no bairro onde está localizada, Itaquera. Seu objetivo é servir como centro de formação, difusão e suporte à produção cultural, em contato com os diferentes agentes de cultura da região.

A partir do diálogo constante com seus frequentadores e em acordo com as demandas que se apresentam, a Unidade concentra ações com temas relacionados à cultura afro-brasileira – cultura da África e dos afrodescendentes, à cultura popular e tradicional – matrizes culturais brasileiras, e a atividades ligadas à diversidade sexual e de gênero. Este cruzamento temático estimula também o contato entre gerações, tão rico à construção de redes de sociabilidade.

Em 2020, a Unidade pretende reforçar suas ações de suporte aos núcleos de produção que atuam na Casa e estímulo à formação de novos núcleos, entendendo a Oficina Cultural como um celeiro de novos grupos, companhias e coletivos de produtores artísticos, como hoje já acontece nos casos das oficinas ligadas à Orquestra de Viola, ao *Fio que Nos Une* (Clube do bordado) e ao Núcleo de Estudo de Corporeidades Negras.

Para os coletivos e núcleos de produtores que hoje já atuam no espaço da Oficina e em articulação com a sua programação, serão oferecidas atividades e tecnologias bem-sucedidas em outros Programas das Oficinas Culturais, como as orientações técnico-artísticas nos moldes do Programa de Qualificação em Artes e as Mentorias nos moldes do que realizamos ao longo do MIA – Mostra de Música Instrumental.

Quanto à Programação voltada à difusão cultural, propomos programação com ênfase em temáticas identitárias e à cultura tradicional e um crescimento no número de apresentações teatrais e de programações dirigidas ao público infanto-juvenil.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

Considerando que forçosamente nos vemos obrigados a interromper toda e qualquer ação que promova o encontro entre as pessoas ocasionado pela atual pandemia e que a nossa intenção é manter as Oficinas Culturais ativas mesmo nesse período e, ao mesmo tempo, garantir que programas continuados que já iniciaram tenham sequência em suas ações, convertemos todas as ações que estavam em curso quando do início da quarentena em atividades online/não presenciais.

Com isso, as atividades que estavam em curso no primeiro trimestre (março) tiveram seu desenvolvimento concluído.

Entre abril e julho, a Oficina Cultural Alfredo Volpi se une às Oficinas Culturais gerais na execução do programa de Oficinas Virtuais – especialmente desenhado para esse momento de isolamento social. As metas relativas a atividade e público dessa Unidade ficam congeladas no período e por isso foram reformuladas em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFICINA CULTURAL JUAN SERRANO**

Como nas outras Unidades das Oficinas Culturais na Capital, o objetivo da Oficina Cultural Juan Serrano é promover, por meio de atividades de formação, a inclusão cultural e social, além de fomentar e apoiar os artistas da comunidade e região. Para isso, desenvolve uma programação com visão contemporânea, com atenção especial à arte aliada ao meio digital. Também faz parte de seu escopo o desenvolvimento e experimentação na área de inovações tecnológicas, robótica e novas mídias, aliada a práticas artísticas tradicionais e programas de contato e iniciação em artes.

O papel social que lhe é inerente, dada a região onde a Unidade está localizada, ganha forma de capacitação nas diversas áreas artísticas, onde o foco é o desenvolvimento do talento do participante, também com a finalidade de estimular a economia da cultura.

Frente à presente percepção de uma maior e crescente presença do público feminino na Unidade, propomos em 2020 uma programação cultural com maior atenção a este público, ampliando o número de atividades dedicadas exclusivamente a mulheres, tendo em vista que a Unidade hoje representa um enclave seguro e agradável para o desenvolvimento da sociabilidade e para as mulheres de diferentes idades da região.

É também com atenção a esse público, mas também em atenção às demandas do público jovem da região, que propomos a ampliação no número de oficinas relacionadas ao empreendedorismo e à possibilidade de geração de renda a partir da produção artística e cultural.

A Oficina Cultural Juan Serrano, diferente das outras Unidades na Capital, encontra-se numa realidade geográfica de isolamento, ou seja, ela não está localizada na região central e não é atendida pela rede de transportes públicos como as demais Unidades. Pelo contrário, a localidade onde ela se encontra é de difícil acesso até mesmo para os moradores da região de Taipas ou da Zona Norte de São Paulo.

A partir dessa constatação, propomos a ampliação das ações extra muro da Oficina com a presença da Unidade em festas populares e eventos culturais consagrados na região, além da realização de atividades em Escolas e praças. Com isso, a Unidade amplia o número de pessoas atendidas e a sua presença na Zona Norte, como também as suas articulações com os agentes culturais que atuam nesse território, captando um público mais diverso para as suas atividades e, com isso, ganhando maior visibilidade e criando possibilidades de captação de recursos para as suas ações.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

A Oficina Cultural Juan Serrano, pelo seu perfil de programação com atividades que atuam na área de arte e tecnologia, se sente mais preparada para enfrentar o presente momento.

A prioridade para o primeiro período de isolamento social é a manutenção das ações que já estão em curso, tendo em vista não deixarmos de atender os participantes das oficinas que já iniciaram nesse ano. Ou seja, o mês de abril ficará reservado à conclusão das ações que já estão transcorrendo em suas adaptações virtuais.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entre maio e julho, a Oficina Cultural Juan Serrano se une às Oficinas Culturais gerais na execução do programa de Oficinas Virtuais – especialmente desenhado para esse momento de isolamento social. As metas relativas a atividade e público dessa Unidade ficam congeladas no período (abril, maio, junho e julho) e por isso foram reformuladas em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.

**OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE**

A Oficina Cultural Oswald de Andrade é hoje um centro de referência para a classe artística e para todos aqueles que frequentam atividades culturais na cidade de São Paulo. É um local de programação inovadora, onde há protagonismo da arte contemporânea e do suporte à produção cultural. Desde a sua criação, a Oficina esteve sempre na vanguarda do cenário cultural paulista, um espaço para a novidade e para a inovação.

Em termos da programação cultural da Unidade, a novidade aparece como tema constantemente presente e toma forma em atividades de formação e difusão onde é notável o protagonismo da Arte Contemporânea e Pós-Contemporânea, em outras palavras, da produção de arte de vanguarda. Para 2020, propomos reforçar as programações onde a inovação aparece na forma de novas articulações e temáticas que respondam também à identidade da Oficina e ao território onde ela está localizada. Nesse sentido, programações que tragam atenção às comunidades coreana, judaica, colombiana, entre outras, e programações com temáticas ligadas à moda e aos costumes tomarão espaço na Oficina Cultural Oswald de Andrade.

Reconhecemos também o papel dessa Oficina enquanto centro de referência no suporte à produção cultural, um espaço consagrado para a experimentação e para a qualificação artística. Por isso, manteremos um amplo programa de Cessões de Espaço, emprestando salas e equipamentos para ensaios, apresentações e reuniões de trabalho e as oficinas que propiciem qualificação técnica no sentido da produção de atividades, gestão cultural, elaboração de projetos culturais e leis de incentivo.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

A intenção é a manutenção das Oficinas Culturais ativas mesmo no período de quarentena e, ao mesmo tempo, garantir que programas continuados que já iniciaram tenham sequência em suas ações, convertendo todas as ações que estavam em curso quando do início da quarentena em atividades online/não presenciais. Com isso, as atividades que estavam em curso no primeiro trimestre (março) tiveram seu desenvolvimento concluído.

Entre abril e julho, a Oficina Cultural Oswald de Andrade se une às Oficinas Culturais gerais na execução do programa de Oficinas Virtuais – especialmente desenhado para esse momento de isolamento social. As metas relativas a atividade e público dessa Unidade ficam congeladas no período (abril, maio, junho e julho) e por isso foram reformuladas em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.

Ainda quanto ao *Quadro de Ações e Mensurações* no que é relativo a esta Unidade e por devido à economia que se faz necessária para superarmos o presente momento, foram suprimidas as metas relativas ao Programa de Residência Artística e ao Programa de Difusão de Produtos Culturais (Metas de Ação de Articulação). As metas relacionadas ao Programa de Intercâmbio foram mantidas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Por fim, entendendo que há necessidades de manutenções urgentes na edificação e que é preciso, como prioridade, concentrar recursos e esforços na realização dessas intervenções. Com isso, propomos reduzir a tendência observada nos últimos anos de crescimento dos números de atendimentos e do número total de atividades, em busca de priorizarmos as manutenções mais emergenciais tendo em vista a segurança e o conforto do público que frequenta as atividades da Oficina.

**OFICINAS CULTURAIS NO INTERIOR E LITORAL**

As ações do Programa Oficinas Culturais buscam, de forma geral, atingir os seguintes objetivos: ampliar cada vez mais a presença do Programa no Estado (capilaridade no território), ativação contínua de redes culturais, estímulo à atuação conjunta de diferentes esferas do poder público, ativação de micro incentivos entre a iniciativa privada regional e disseminação de saberes culturais, técnicos e artísticos.

Em todas as ações que compõem o Programa no Interior e Litoral, os objetivos acima são norteadores. Atingi-los, ao mesmo tempo em que disseminamos conhecimentos sobre o fazer artístico e cultural, é meta para o planejamento e desenvolvimento de todas as atividades relativas ao *Programa de Formação no Interior e Litoral*, aos *Programas Especiais* e ao *Programa de Qualificação em Artes*.

Frente ao presente cenário de isolamento social e em resposta ao contingenciamento de recursos nos meses de maio, junho e julho, propomos que todas as ações das Oficinas Culturais, nesse período, sejam convertidas em uma programação unificada de **Oficinas Virtuais**.

As Oficinas Culturais no Interior e Litoral – Programa de Formação no Interior e Litoral, Programas Especiais e Programa de Qualificação em Artes – se unem nesse esforço pela manutenção das atividades das Oficinas Culturais mesmo em um período de severas restrições frente à prática tradicional desses Programas.

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO INTERIOR E LITORAL**

A partir da experiência adquirida ao longo das 3 últimas edições do Programa e da constatação de que 2020 será um ano em que acontecerão eleições municipais em todo o Estado, entendemos que é preciso o desenvolvimento de um cronograma especial de atuação para esse ano, para atingir as Metas satisfatoriamente.

No cenário de incertezas que se apresenta nesse ano, temos como principal estratégia a flexibilidade na realização da edição 2020 do Programa de Formação no Interior e Litoral. Consideramos, mais do que nunca, as metas de atividades do Programa em sua expressão anual, possibilitando maior facilidade em nos ajustarmos às diferentes vicissitudes que por ventura acontecerão nesse ano.

Também a partir da experiência adquirida, atenderemos cada um dos municípios segundo o seu perfil, ofertando atividades de linguagens e duração diferentes segundo o histórico de cada um dos municípios atendidos, buscando, assim, otimizar os recursos que são investidos nessas atividades.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nessa lógica, estruturamos atividades com formatos pré-definidos que servirão de modelo em nossos contatos com os gestores municipais.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

O Programa de Formação no Interior atua em parceria com os diversos municípios do Estado de São Paulo. Por conta da desmobilização administrativa nos departamentos e secretarias de cultura municipais desses diferentes municípios, é inevitável que aconteça, diante do cenário atual de interrupção abrupta das atividades frente à necessidade de isolamento social, uma diminuição do número de oficinas que o Programa terá a capacidade de executar neste ano.

Nossa proposta, para o período de abril a julho de 2020, é a realização de oficinas virtuais pautadas em encontros não presenciais, que farão parte do nosso Programa de Oficinas Virtuais. A vantagem que decorre disso é que as turmas dessas oficinas podem ser formadas por participantes de diversos municípios, inclusive de regiões bem distantes umas das outras. Porém, esclarecemos que, mesmo nas atividades não presenciais, pretendemos contar com articuladores locais que irão nos fornecer as informações necessárias para a programação dessas atividades, tais como as demandas que se apresentam em cada território.

As metas relativas a atividade e público desse Programa ficam congeladas no período (abril, maio, junho e julho) e por isso foram reformuladas em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.

**PROGRAMAS ESPECIAIS**

**CICLOS DE GESTÃO CULTURAL**

O programa de Formação em Gestão Cultural promove uma série itinerante de diálogos com pensadores, gestores, pesquisadores, produtores, empreendedores, visando a aprofundar o debate sobre questões da área da Cultura e propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas de gestão e se dirige a gestores municipais de cultura, educação, esporte e lazer, turismo, etc e a artistas e produtores culturais, ou seja, se dirige aos profissionais que compõem a cena cultural no interior do Estado.

O Ciclo acontece em oito edições anuais, cada edição em até 3 municípios diferentes. Em 2020, pretendemos dar continuidade aos Ciclos, buscando atender de forma mais específica às demandas dos diversos atores e agentes culturais assim como elas são apresentadas, tanto no tangente à realidade do gestor público municipal quanto aos itens que se relacionam com elaboração de projetos culturais.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

Nossa proposta é de execução integral dos Ciclos de Gestão Cultural.

Considerando que este Programa acontece de forma integrada no Estado de São Paulo, funcionando como uma caravana de profissionais que circulam pelas macrorregiões paulistas, uma levando à outra, sua meta de oito edições será mantida, adaptada ao período de trabalho disponível: 3º e 4º Trimestre.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Entendemos que o Ciclo de Gestão Cultural será especialmente importante no período pós isolamento, uma vez que o setor cultural estará bastante fragilizado. Nesse sentido, o Programa pensará em formato e temáticas que contribuam para fortalecer e refletir ações dessa área.

**CICLOS DE CULTURA TRADICIONAL E CONTEMPORANEIDADE**

O Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade é um espaço horizontal de troca, preservação, renovação e expansão de novas conexões entre pensadores, pesquisadores, mestres e artesãos.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

Em 2020, propomos a gravação de uma série de 5 episódios de curta duração que resultará, ao fim do ano, em vídeos a serem apresentados ao longo da programação do Encontro do Ciclo, convertendo-se em um longa-metragem, com imagens e depoimentos captados sobre cinco diferentes aspectos da Cultura Tradicional no Estado de São Paulo. Esses registros atuarão como forma de ampliar a transmissão da memória e a contínua construção de uma identidade social.

Portanto, ao fim da edição 2020, traremos a público 5 vídeos sobre os Ciclos de Cultura Tradicional e Contemporaneidade em diferentes matrizes culturais do Estado que será apresentado em 1 evento a ser realizado na capital. É também por esse motivo que a meta foi reformulada em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.

**FESTIVAIS E MOSTRAS**

**FLI – FESTIVAL LITERÁRIO**

Em sua próxima edição, que tradicionalmente acontecerá em Iguape, o *FLI* irá mais uma vez explorar os aspectos desviantes da produção literária atual, buscando novas literaturas da mesma forma que busca novas formas de distribuição e publicação. As temáticas identitárias e a literatura independente permanecerão protagonistas na Programação Cultural desse Festival. A novidade para 2020 está no convite a uma curadoria formada por três profissionais, sendo que pelo menos um(a) deles(as) deverá ser artista atuante na cidade de Iguape. Replicaremos também as experiências bem-sucedidas como: o Ponto do Livro, as oficinas nas escolas dos municípios da região que antecedem o Festival com posterior publicação dos resultados dessas oficinas e as parcerias com as ações da SPLeituras.

**MIA – MOSTRA DE MÚSICA INSTRUMENTAL**

Ao longo do ano, o MIA terá uma edição com atividades que inovam em formato e linguagem e que acontecem tendo um município como centro regional e disseminando atividades por sua região no Oeste do Estado, mais precisamente, em Araçatuba. Caso haja disponibilidade de recursos realizaremos mais uma edição dessa Mostra em outro município do Estado, em outra macrorregião, duplicando assim a Programação Cultural do mesmo. Em duas edições, a Mostra dobra a sua força na cena musical atual e ganha em capilaridade e visibilidade.

Isso posto, manteremos as ações bem-sucedidas relacionadas à Mostra bem como as múltiplas articulações necessárias para a sua realização, inclusive com o Projeto Guri.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

Nossa proposta é de execução integral do Programa de Mostras e Festivais com a realização das duas ações no segundo semestre do ano.

**PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES**

O Programa Qualificação em Artes tem como eixo central as atividades de orientação técnica e artística a grupos, companhias ou coletivos de teatro e dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo. A orientação artística visa à valorização desses grupos, como estímulo à vida cultural de suas comunidades e à produção cultural local. As orientações ocorrem por meio de seleção realizada a partir de chamamentos públicos anuais, que dão conta da seleção dos grupos (companhias ou coletivos) de artistas que participarão do Programa a cada edição, bem como de artistas orientadores.

Em 2020, a partir da experiência acumulada em edições passadas, propusemos, antes do atual cenário de isolamento social, o estabelecimento definitivo do novo cronograma de atuação do Programa que previa: a realização de um Encontro Preparatório com representantes de todos os grupos selecionados no início da edição com a finalidade de apresentar o Programa e estabelecer os acordos que definirão o desenvolvimento do mesmo; a realização de Mostra de Processos no meio da edição com a participação de todos os grupos do Programa para apresentação do ponto de desenvolvimento dos processos cênicos de cada um deles; a realização de Mostra Final, com os grupos selecionados a partir de seus resultados; e a realização de Mostras de Compartilhamento, momento em que cada um dos grupos realiza apresentação em seu município de origem – esta Mostra passa a ocorrer como último momento de cada edição, com isso, priorizamos que o melhor resultado seja levado ao município de origem de cada grupo.

Mantivemos a realização do Encontro Preparatório, em março, mas, frente à possibilidade de termos orientações pela não realização de atividades que resultem em aglomeração pública, passamos a realização da Mostra Final para o mês de dezembro.

Pretendíamos também em 2020 marcar presença do Programa em Mostras e Festivais estabelecidos no Estado de São Paulo, levando espetáculos selecionados pelo Programa a compor as programações desses eventos, além de estimular os grupos e companhias participantes do Programa a realizarem Mostras e Festivais em seus municípios. Mas diante da atual pandemia, notamos que devemos atuar mais no sentido do estímulo a encontros formativos e menos no estímulo à produção de eventos que resultem em aglomerações públicas.

**Plano Estratégico de Atuação – Covid-19**

Em linhas gerais, nosso plano para o Programa de Qualificação em Artes é darmos continuidade as ações de orientação para os grupos selecionados dentro de um Programa unificado de Oficinas Virtuais. Nesse sentido, o Programa de Qualificação em Artes se une às Oficinas Culturais gerais na execução do programa de Oficinas Virtuais – especialmente desenhado para esse momento de isolamento social.

Com isso, as metas relativas ao número de orientações desse Programa foram completamente reformuladas em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*. Todo o desenvolvimento do Programa foi,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

quando possível, deslocado para o segundo semestre, tendo sido mantidas as metas relativas a número de grupos, número de orientadores, número de estagiários e realização de Mostras Finais.

Devido à economia que se faz necessária para superarmos o presente momento, foi suprimida a meta relativa à pedagogia de Grupo Orienta Grupo.

Porém, dado o período de suspensão abrupta das atividades presenciais, prevemos que é possível que uma parte dos grupos desistirá do Programa por conta das adequações, necessárias, de cronograma. Para reduzir o impacto da provável diminuição no número total de grupos no Programa, propomos atividades tais como: orientações não presenciais com temas de interesse para a produção teatral e de dança para grupos não inscritos no programa e orientações especiais para grupos convidados (essas ações intencionam uma publicização mais ampla das ações do Programa e a captação de novos grupos). Propomos também que, na ocorrência das ações citadas, as mesmas sejam apontadas dentro da meta "Encontros de Orientação", gerando assim um espaço de flexibilidade na realização do Programa que é interessante no atual cenário de incertezas.

#### **OFICINAS VIRTUAIS**

Tendo em vista que a nossa intenção é manter o Programa Oficinas Culturais do Estado de São Paulo ativo mesmo nesse período de quarentena e, ao mesmo tempo, garantir que programas continuados, que já iniciaram, tenham sequência em suas ações, e considerando que forçosamente nos vemos obrigados a interromper toda e qualquer ação que promova o encontro entre as pessoas com o objetivo de reduzirmos o ritmo de contágio da presente pandemia, propomos a realização de um programa de **Oficinas Virtuais** a transcorrer no período de abril, maio, junho e julho de 2020.

Todas as Unidades e Programas das Oficinas Culturais agirão de forma unificada e articulada no planejamento, produção, execução e avaliação de uma programação que traga a identidade do Programa como marca registrada e que garanta a manutenção de nossa constante interação com os públicos, ao mesmo tempo que estimule novos públicos a conhecerem o Programa Oficinas Culturais.

Para ter coerência e dar sentido a uma programação unificada para as Oficinas Culturais, partimos do pressuposto que as atividades programadas devam atender aos objetivos básicos desta política pública, ou seja, as Unidades localizadas nos bairros devem prioritariamente atender sua região, até mesmo pela auto evidente carência de atividades em seus entornos, enquanto que políticas públicas mais abrangentes, como é o caso da Oficina Cultural Oswald de Andrade e do Programa de Formação no Interior e Litoral devem se dedicar a um expediente mais amplo, para público mais diverso.

Em outras palavras, as atividades devem refletir as diversas identidades e devem ser realizadas segundo os diversos procedimentos e metodologias que compõem essas diversas políticas: as Oficinas Culturais da Capital e os Programas das Oficinas Culturais no Interior e Litoral.

Logo, para o período de quarentena / isolamento social, nossa proposta é adaptar oficinas e atividades formativas diversas, dando prioridade para a contratação de profissionais que já realizam oficinas bem avaliadas em nosso Programa. Os encontros acontecerão em ambiente de plataformas virtuais. Cada um assiste à oficina da sua casa.

Serão, no período, 90 Oficinas Virtuais realizadas pelo Programa. Propomos a inserção dessa linha em nosso *Quadro de Ações e Mensurações*.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O que não podemos deixar de considerar em um ano atípico como este é a nossa dupla responsabilidade em mantermos a cultura (enquanto o fazer cultural, a possibilidade da produção artística) viva e ativa em nosso Estado e contribuirmos de forma positiva para a redução dos danos provocados pela desaceleração da economia da cultura em São Paulo. Por isso, é preciso nos mantermos atuantes no período de isolamento social e retornarmos as nossas ações com força total ao fim desse período. Não podemos e nem devemos esmorecer.

Porém, é preciso que também se considere que provavelmente não contaremos com a parceria dos municípios e outros programas culturais no volume de recursos que tivemos nos últimos anos.

Em 2019, o volume de recurso captado entre esses parceiros para a realização da Programação das Oficinas Culturais do Estado de São Paulo superou a cifra dos R\$ 1.300.000,00. Esse valor correspondeu a cerca de 12% do valor total do nosso Contrato de Gestão para o período e a cerca de 36% do valor destinado às atividades fim, a programação cultural. Na eventualidade (muito provável) de não contarmos com um valor semelhante a esse (R\$ 1.300.000,00) no ano de 2020, temos que assegurar que hajam recursos para a realização de nossa programação, sob o risco de efetivamente deixarmos de atender ao nosso público.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa Oficinas Culturais, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios trimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

**1. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020 | OFICINAS CULTURAIS**

1.1. PROGRAMA FORMAÇÃO 2020						
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	
1.	Formação / Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1	Meta- Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20
					2º Trim.	-
					3º Trim.	25
					4º Trim.	25
					<b>ANUAL</b>	<b>70</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		1.2	Meta- Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.000
					2º Trim.	-
					3º Trim.	1.200
					4º Trim.	1.200
<b>ANUAL</b>	<b>3.400</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
2.	Formação / Oficina Cultural Juan Serrano	2.1	Meta- Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	20
					2º Trim.	-
					3º Trim.	25
					4º Trim.	25
					<b>ANUAL</b>	<b>70</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		2.2	Meta- Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.000
					2º Trim.	-
					3º Trim.	1.200
					4º Trim.	1.200
<b>ANUAL</b>	<b>3.400</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
3.	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1	Meta- Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades (seminários)	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					<b>ANUAL</b>	<b>2</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		3.2	Meta- Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	150
					4º Trim.	150
<b>ANUAL</b>	<b>300</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
4.	Formação/ Oficina Cultural	4.1	Meta- Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	40
					2º Trim.	-



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

	Oswald de Andrade				3º Trim.	30		
					4º Trim.	50		
					<b>ANUAL</b>	<b>120</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
		4.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	10.000		
					2º Trim.	-		
					3º Trim.	3.600		
					4º Trim.	7.000		
					<b>ANUAL</b>	<b>20.600</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
5	Formação / Programa Intercâmbio	5.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-		
					2º Trim.	-		
					3º Trim.	1		
					4º Trim.	-		
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>		
				5.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-
							2º Trim.	-
							3º Trim.	200
							4º Trim.	-
							<b>ANUAL</b>	<b>200</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
6.	Formação / Programa OFICINAS VIRTUAIS	6.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-		
					2º Trim.	65		
					3º Trim.	25		
					4º Trim.	-		
					<b>ANUAL</b>	<b>90</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
7.	Formação / Programa Oficina de Formação para o Interior	7.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	100		
					2º Trim.	-		
					3º Trim.	120		
					4º Trim.	100		
					<b>ANUAL</b>	<b>320</b>		
				7.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	1.800
							2º Trim.	-
							3º Trim.	2.100
							4º Trim.	1.800
							<b>ANUAL</b>	<b>5.700</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
		7.3	Meta-Resultado	Cidades - Nº absoluto / Número de Municípios	1º Trim.	50		
					2º Trim.	-		
					3º Trim.	50		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					4º Trim.	50
					<b>ANUAL</b>	<b>150</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo / Mensuração	Previsto	
8.	Formação / Programa de Formação em Gestão Cultural	8.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades (e/ou nº de ciclo)	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	3
					4º Trim.	5
					<b>ANUAL</b>	<b>8</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		8.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	210
					4º Trim.	350
<b>ANUAL</b>	<b>560</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
9.	Formação / Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	9.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	-
					4º Trim.	1
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		9.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	-
					4º Trim.	250
<b>ANUAL</b>	<b>250</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
10.	Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	10.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	2
					4º Trim.	-
					<b>ANUAL</b>	<b>2</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		10.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	4.000
					4º Trim.	-
<b>ANUAL</b>	<b>4.000</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1.2. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - TEATRO 2020						
Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	
11.	Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro	11.1	Meta-Produto	Grupos - Nº absoluto / Número de Grupos	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	47
					4º Trim.	-
					<b>ANUAL</b>	<b>47</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		11.2	Meta-Resultado	Público – Nº absoluto / Nº participantes dos grupos orientados	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	290
					4º Trim.	-
					<b>ANUAL</b>	<b>290</b>
					<b>ICM %</b>	-
		11.3	Meta-Produto	Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores artísticos	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	10
					4º Trim.	-
					<b>ANUAL</b>	<b>10</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		11.4	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Monitores artísticos	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	1
					4º Trim.	-
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		11.5	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Encontro de orientações	1º Trim.	-
					2º Trim.	-
					3º Trim.	234
					4º Trim.	56
<b>ANUAL</b>	<b>290</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
11.6	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de Estagiários em teatro	1º Trim.	-		
			2º Trim.	-		
			3º Trim.	15		
			4º Trim.	-		
			<b>ANUAL</b>	<b>15</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
11.7	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostras do Programa	1º Trim.	-		
			2º Trim.	-		
			3º Trim.	-		
			4º Trim.	1		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>11.8</b>	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público alcançado (Mostras)Nº de plateia e/ou público e participantes das apresentações dos Encontros de orientações	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	200
					4º Trim.	2.000
					<b>ANUAL</b>	<b>2.200</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

**1.3. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA 2020**

Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	
<b>12.</b>	<b>Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança</b>	<b>12.1</b>	Meta-Produto	Grupos - Nº absoluto / Nº de Companhias de dança atendidas	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	13
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>13</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>12.2</b>	Meta-Resultado	Público – Nº absoluto /Quantidade de participantes dos grupos orientados	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	80
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>80</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>12.3</b>	Meta-Produto	Ações – Nº Absoluto / Nº de Orientadores	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	10
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>10</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>12.4</b>	Meta-Produto	Ações – Nº absoluto / Nº de encontro de orientações	1º Trim.	
					2º Trim.	
3º Trim.	170					
4º Trim.	60					
<b>ANUAL</b>	<b>230</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
<b>12.5</b>	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostras realizadas	1º Trim.			
			2º Trim.			
			3º Trim.			
			4º Trim.	1		
			<b>ANUAL</b>	<b>1</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

		<b>12.6</b>	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público alcançado (Mostras) Nº de plateia e/ou público e participantes das apresentações dos Encontros de orientações	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	200
					4º Trim.	2.000
					<b>ANUAL</b>	<b>2.200</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

**1.4. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA 2020**

Nº	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	
<b>13.</b>	<b>Governança / Captar Recursos</b>	<b>13.1</b>	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	1
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>13.2</b>	Meta-Resultado	Captação do exercício	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
<b>ANUAL</b>	<b>R\$ 588.798,00</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1.5. METAS CONDICIONADAS 2020						
	Função/ação	Nº	Atributo Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsto	
14	Formação / Programa Qualificação em Artes: Teatro	14.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Mostras de Processos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		14.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público alcançado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	300
					4º Trim.	
<b>ANUAL</b>	<b>300</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
15.	Formação / Programa Qualificação em Artes: Dança	15.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Nº de Mostras de Processos	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
		15.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público alcançado	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	100
					4º Trim.	
					<b>ANUAL</b>	<b>100</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
16	Difusão / Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	16.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	1
					4º Trim.	1
					<b>ANUAL</b>	<b>2</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		16.2	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	2.000
					4º Trim.	2.000
<b>ANUAL</b>	<b>4.000</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
17.	Formação/ Oficina Cultural Oswald de Andrade	17.1	Meta-Produto	Ações - Nº absoluto / Número de Atividades	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

					4º Trim.	<b>1</b>
					<b>ANUAL</b>	<b>1</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		<b>17.2</b>	Meta-Resultado	Público – Nº mínimo de Público Atendido	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	300
					<b>ANUAL</b>	<b>300</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

1- Os auditórios/teatros das Oficinas Culturais ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**QUADRO RESUMO**

#	Metas - Produtos   Oficinas Culturais   2020	Total Previsto Anual
1	Nº de atividades. Oficina Cultural Alfredo Volpi	70
2	Nº de atividades. Oficina Cultural Juan Serrano	70
3	Nº de atividades. Oficina Cultural Oswald de Andrade (Seminários)	3
4	Nº de atividades. Oficina Cultural Oswald de Andrade (Atividades)	80
5	Nº de atividades. Programa Intercâmbio	1
6	<b>Nº de Oficinas Virtuais</b>	<b>90</b>
7	Nº de atividades. Programa de Formação para o interior	320
8	Nº de atividades. Programa de Formação em Gestão Cultural	8
9	Nº de atividades. Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	1
10	Nº de atividades. Programa Festivais, Mostras e Oficina de Rua	2
11	Nº de grupos. Programa Qualificação em Artes - Teatro	47
12	Nº de Orientadores Artísticos. Programa Qualificação em Artes - Teatro	10
13	Nº de Monitores artísticos. Programa Qualificação em Artes - Teatro	1
14	Nº de Encontro de orientações. Programa Qualificação em Artes - Teatro	290
15	Nº de Estagiários em teatro. Programa Qualificação em Artes - Teatro	15
16	Nº de Mostrado Programa. Programa Qualificação em Artes - Teatro	1
17	Nº de Grupos. Programa Qualificação em Artes - Dança	13
18	Nº de Orientadores. Programa Qualificação em Artes - Dança	10
19	Nº de Encontro de Orientações. Programa Qualificação em Artes - Dança	230
20	Nº de Mostras realizadas. Programa Qualificação em Artes - Dança	1
21	Nº de Relatório de projetos em Editais, Programas Institucionais, parcerias, etc	1

#	Metas - Resultados   Oficinas Culturais   2019	Total Previsto Anual
1	Nº de público. Oficina Cultural Alfredo Volpi	3.400
2	Nº de público. Oficina Cultural Juan Serrano	3.400
3	Nº de público. Oficina Cultural Oswald de Andrade (Seminários)	450
4	Nº de público. Oficina Cultural Oswald de Andrade (Atividades)	15.600
5	Nº de público. Programa Intercâmbio	200
6	Nº de público. Programa de Formação para o interior	5.700
7	Nº de municípios. Programa de Formação para o interior	150
8	Nº de público. Programa de Formação em Gestão Cultural	560
9	Nº de público. Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade	250
10	Nº de público. Programa Festivais, Mostras e Oficina de Rua	4.000
11	Nº de participantes das orientações. Qualificação em Artes - Teatro	290
12	Nº de público. Qualificação em Artes - Teatro	2.200
13	Nº de participantes das orientações. Qualificação em Artes - Dança	80
14	Nº de público. Qualificação em Artes - Dança	2.000
15	Captação anual 2020	R\$ 588.798,00



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

<b>PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS</b>	
<b>Indicadores</b>	<b>Pontuação</b>
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação na Capital	15%
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação no interior / litoral	15%
Não Cumprimento das metas mínimas de resultado para as Ações de Formação Geral	10%
Não Cumprimento das metas de produtos – Ações de Articulação	5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	12,5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Dança	12,5%
Não cumprimento das metas de resultado – Ações de Articulação	15%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	5%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Dança	5%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento de metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

**ANEXO III - PLANO ORÇAMENTÁRIO 2020**



Exercício: 2020  
Organização Social: POIESIS  
Contrato de Gestão: 05/2018

Unidade Gestora: Unidade de Formação Cultural  
Objeto Contratual: Oficinas Culturais

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2020**

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	<b>RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>PLANO DE TRABALHO 2020</b>
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão</b>	<b>9.441.476,42</b>
1.1	Repassé Contrato de Gestão	9.517.617,36
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	-76.140,94
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-76.140,94
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	
1.3	Outros Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	
1.3.2	Outros saldos	
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>	
2.1	Investimento do CG	
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>	<b>588.798,17</b>
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	588.798,17
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	9.240,84
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	95.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	484.557,33
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

	<b>RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO</b>	<b>PLANO DE TRABALHO 2020</b>
<b>4</b>	<b>Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>10.054.044,59</b>
4.1	Receita de Repasse Apropriada	9.394.246,42
4.2	Receita de Captação Apropriada	588.798,17
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	9.240,84
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	95.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	484.557,33
4.3	Total das Receitas Financeiras	71.000,00
<b>5</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>10.054.044,59</b>
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para a realização de metas condicionadas</b>	<b>2.905.000,00</b>
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	2.905.000,00

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	PLANO DE TRABALHO 2020
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>	<b>-10.054.044,59</b>
6.1	Subtotal de Despesas	
<b>6.1.1</b>	<b>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-4.426.879,44</b>
<b>6.1.1.1</b>	<b>Diretoria Salários, encargos e benefícios</b>	<b>-372.598,09</b>
6.1.1.1.1	Área Meio	-372.598,09
6.1.1.1.2	Área Fim	
<b>6.1.1.2</b>	<b>Demais Funcionários</b>	<b>-3.933.320,11</b>
6.1.1.2.1	Área Meio	-864.044,07
6.1.1.2.2	Área Fim	-3.069.276,04
<b>6.1.1.3</b>	<b>Estagiários</b>	<b>-108.584,82</b>
6.1.1.3.1	Área Meio	
6.1.1.3.2	Área Fim	-108.584,82
<b>6.1.1.4</b>	<b>Aprendizes</b>	<b>-12.376,42</b>
6.1.1.4.1	Área Meio	-12.376,42
6.1.1.4.2	Área Fim	
<b>6.1.2</b>	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio</b>	<b>-1.207.112,10</b>
6.1.2.1	Limpeza	-388.768,90
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-671.948,34
6.1.2.3	Jurídica	-12.201,60
6.1.2.4	Informática	-43.959,36
6.1.2.5	Administrativa / RH	-9.434,96
6.1.2.6	Contábil	-33.946,38
6.1.2.7	Auditoria	-16.848,00
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	-30.004,56
<b>6.1.3</b>	<b>Custos Administrativos, Institucionais e Governança</b>	<b>-635.200,00</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-144.000,00
6.1.3.2	Utilidades públicas	<b>-157.657,50</b>
6.1.3.2.1	Água	-47.225,33
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-68.480,77
6.1.3.2.3	Gás	0,00
6.1.3.2.4	Internet	-20.502,62
6.1.3.2.5	Telefonia	-21.448,78
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	
6.1.3.4	Viagens e Estádias	-4.120,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-28.902,41
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-248.871,85
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-51.648,24
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	
6.1.3.9	Transporte	
6.1.3.10	Lei Municipal nº 16.757 de 14 de novembro de 2017, Art. 3º - ISS	
6.1.3.11	Outras Despesas (especificar)	
<b>6.1.4</b>	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-146.986,92</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-88.177,88
6.1.4.2	Projeto / obras civis / benfeitorias	-7.621,37
6.1.4.3	Sistema de Vigilância Remota - CFTV	-15.000,00
6.1.4.4	Renovação, Emissão e Adequações AVCB	-6.000,00
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio e etc...)	-15.187,67
6.1.4.6	Equipamentos / Implementos / Instrumentos	-15.000,00

	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	PLANO DE TRABALHO 2020
<b>6.1.5</b>	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-3.593.108,76</b>
6.1.5.1	Oficinas Capital	-861.439,36
6.1.5.2	Formação Interior	-706.595,74
6.1.5.3	Qualificação em Artes - Teatro	-694.827,00
6.1.5.4	Qualificação em Artes - Dança	-466.996,67
6.1.5.5	Ações Articulações	
6.1.5.6	Eventos, Seminários, Festivais	-599.999,99
6.1.5.7	Ações virtuais Abril a Julho	-263.250,00
<b>6.1.6</b>	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>-44.757,37</b>
6.1.6.1	Difusão e Plataformas Eletrônicas (site)	-25.661,86
6.1.6.2	Impressão e Materiais Gráficos	-19.095,51
6.1.6.3	Desenvolvimento Plataforma Programação Digital	
	<b>SUBTOTAL DESPESAS</b>	<b>-10.054.044,59</b>
<b>6.2</b>	<b>Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado</b>	
<b>7</b>	<b>Superávit/Déficit do exercício</b>	<b>0,00</b>

### III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO</b>	<b>-47.230,00</b>
8.1	Equipamentos de informática - administração	-15.000,00
8.2	Móveis e utensílios	-9.400,00
8.3	Máquinas e equipamentos - Edificações	-22.830,00
8.4	Equipamentos e Implementos	
8.5	Instrumentos	
8.6	Aquisição de acervo	
8.7	Elevador Montacarga e Plataforma Elevatória Cadeirante no palco	

### IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

<b>9</b>	PROJETOS A EXECUTAR	PLANO DE TRABALHO 2020
9.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	
9.2	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	9.441.476,42
9.3	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-9.394.246,42
9.4	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	
9.5	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-47.230,00
9.6	REVERSÃO FUNDO DE RESERVA	
9.7	VARIAÇÃO NO PERÍODO	
<b>10</b>	<b>SALDO PROJETOS A EXECUTAR</b>	<b>0,00</b>

<b>11</b>	OUTRAS RESERVAS: SALDOS	PLANO DE TRABALHO 2020
11.1	Recurso de Reserva	
11.2	Recurso de Contingência	
11.3	Projetos Incentivados	
11.4	Demais Saldos (especificar)	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFICINAS CULTURAIS 2019 – 2023**

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**  
**Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano:** deve ser aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado), quando for o caso:

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.

**Relatório Semestral:** deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa);

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

preventiva das edificações; f) cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;

- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 2 (duas) páginas;
- Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 2 (duas) páginas (semestral).

**Relatório Anual de Atividades:** deve conter as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);

Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico das **Oficinas**, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

- Relação de Contratos com terceiros, informando as razões sociais das contratadas, objetos de contratação, valor anual dos contratos e vigências;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de Tributos Mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;  
[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui.aspx/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx)
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;  
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;  
[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Atualização do Plano de Comunicação do Objeto(s) Cultural(is);
- Política de Programação Cultural do(s) Objeto(s) Contratual(is) para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023**  
**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**  
**Cronograma de Desembolso**

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 53.724.834,36 (cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ 53.724.834,36 (cinquenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

<b>ANO 2019</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$</b>	<b>Parte Variável em R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
		<b>90%</b>	<b>10%</b>	<b>100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 2/01			R\$ 1.003.000,00
<b>2ª Parcela</b>	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	R\$ 1.856.338,00
<b>3ª Parcela</b>	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
<b>4ª Parcela</b>	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
<b>5ª Parcela</b>	até 20/06	900.000,00	100.000,00	R\$ 1.000.000,00
<b>6ª Parcela</b>	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	R\$ 1.840.000,00
<b>7ª Parcela</b>	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	R\$ 1.677.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.048.004,20</b>	<b>1.005.333,80</b>	<b>11.056.338,00</b>

\* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>ANO 2020</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
<b>2ª Parcela</b>	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60	1.841.715,56
<b>3ª Parcela</b>	até 20/06	737.938,80	81.993,20	819.932,00
<b>4ª Parcela</b>	até 20/07	368.969,40	40.996,60	409.966,00
<b>5ª Parcela</b>	até 20/08	828.771,89	92.086,99	920.859,00
<b>6ª Parcela</b>	até 20/09	828.772,42	92.085,82	920.858,24
<b>7ª Parcela</b>	até 20/10	828.771,30	92.085,70	920.857,00
<b>8ª Parcela</b>	até 20/11	828.771,30	92.085,70	920.857,00
<b>9ª Parcela</b>	até 20/12	828.771,30	92.085,70	920.857,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.565.854,33</b>	<b>951.762,91</b>	<b>9.517.617,36</b>

<b>ANO 2021</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>2ª Parcela</b>	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>3ª Parcela</b>	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>4ª Parcela</b>	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>5ª Parcela</b>	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>6ª Parcela</b>	até 20/06	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>7ª Parcela</b>	até 20/07	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>8ª Parcela</b>	até 20/08	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>9ª Parcela</b>	até 20/09	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>10ª Parcela</b>	até 20/10	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>11ª Parcela</b>	até 20/11	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>12ª Parcela</b>	até 20/12	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>	<b>1.105.029,24</b>	<b>11.050.293,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

<b>ANO 2022</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>2ª Parcela</b>	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>3ª Parcela</b>	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>4ª Parcela</b>	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>5ª Parcela</b>	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>6ª Parcela</b>	até 20/06	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>7ª Parcela</b>	até 20/07	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>8ª Parcela</b>	até 20/08	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>9ª Parcela</b>	até 20/09	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>10ª Parcela</b>	até 20/10	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>11ª Parcela</b>	até 20/11	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>12ª Parcela</b>	até 20/12	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>	<b>1.105.029,24</b>	<b>11.050.293,00</b>

<b>ANO 2023</b>				
<b>Parcelas</b>	<b>Datas</b>	<b>Parte Fixa em R\$ 90%</b>	<b>Parte Variável em R\$ 10%</b>	<b>Valor Total em R\$ 100%</b>
<b>1ª Parcela</b>	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>2ª Parcela</b>	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
<b>3ª Parcela</b>	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>4ª Parcela</b>	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>5ª Parcela</b>	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>6ª Parcela</b>	até 20/06	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>7ª Parcela</b>	até 20/07	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>8ª Parcela</b>	até 20/08	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>9ª Parcela</b>	até 20/09	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>10ª Parcela</b>	até 20/10	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>11ª Parcela</b>	até 20/11	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>12ª Parcela</b>	até 20/12	828.771,98	92.085,78	920.857,76
<b>TOTAL</b>		<b>9.945.263,76</b>	<b>1.105.029,24</b>	<b>11.050.293,00</b>